

Ata número quarenta e cinco

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas, na sede social, na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada -----

----- **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, -----

Sociedade aberta, pessoa coletiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros. -----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Senhor Dr. Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco, bem como a Secretária, Senhora Dr^a Rita Jorge Rocha e Silva. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM no Sítio da sociedade, no dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis, e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Acto Societário*), no dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever:-----

-----**PRIMEIRO**-----

Deliberar sobre o balanço intercalar individual da sociedade reportado a trinta de Setembro de dois mil e dezasseis.-----

-----**SEGUNDO**-----

Deliberar sobre a proposta de distribuição parcial de reservas distribuíveis.-----

O Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados, conforme lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, 73 (setenta e três) acionistas, detentores de 106.129.551 (cento e seis milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 79,79% (setenta e nove vírgula setenta e nove por cento) do capital social, conferindo direito a 106.129.551 (cento e seis milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um) votos. -----

Encontravam-se presentes ou representados os membros do Conselho de Administração, Senhores António Rios de Amorim (*presidente*), Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (*vice-presidente*), Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (*vogal*), Cristina Rios de Amorim Baptista (*vogal*), Luísa Alexandra Ramos Amorim (*vogal*) e Juan Ginesta Viñas (*vogal*), bem como encontravam-se também presentes ou representados os membros do Conselho Fiscal, Senhores Manuel Carvalho Fernandes (*presidente*), Ana Paula Africano de Sousa e Silva (*vogal*), Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (*vogal*) e Durval Ferreira Marques (*vogal suplente*), os Revisores Oficiais de Contas Senhores Joaquim Miguel Azevedo Barroso e António Joaquim Brochado Correia, em representação da Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., e o Secretário da Sociedade, Senhor Pedro Jorge Ferreira de Magalhães. -----

O Presidente da Mesa declarou que, em face do número de acionistas presentes e representados,

Substanto

101

se encontravam preenchidos os requisitos para a Assembleia poder reunir e deliberar validamente.-----

De seguida o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual submeteu a discussão o Balanço intercalar individual da sociedade, apresentado pelo Conselho de Administração, reportado a trinta de Setembro de dois mil e dezasseis.-----

De seguida o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor António Rios de Amorim, que esclareceu que o objetivo deste ponto da ordem de trabalhos – a aprovação do Balanço intercalar individual da sociedade – era o de habilitar os Senhores Acionistas a deliberarem a proposta de distribuição parcial de reservas distribuíveis, no âmbito do ponto seguinte.-----

Depois de verificar que não havia quem mais pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Balanço apresentado pelo Conselho de Administração, o qual foi aprovado por unanimidade, tendo sido emitidos 106.129.551 (cento e seis milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 106.129.551 (cento e seis milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 79,79% (setenta e nove vírgula setenta e nove por cento) do capital social da sociedade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual, com vista a deliberar sobre a distribuição parcial de reservas distribuíveis, submeteu a discussão uma proposta do Conselho de Administração do teor seguinte:-----

“Tendo em consideração que:-----

O Balanço individual da sociedade, à data de trinta de setembro de dois mil e dezasseis, apresenta:-----

- reservas distribuíveis no montante de € 38.366.049,99 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos),-----

- e reservas legais no montante de € 16.203.275,30 (dezasseis milhões, duzentos e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos),-----

É admissível a distribuição de reservas distribuíveis desde que o capital próprio da sociedade, tal como resulta do balanço intercalar supra referido, não fique inferior à soma do capital social e das reservas cuja distribuição aos Acionistas não é permitida por lei e pelos estatutos,-----

O sólido crescimento da atividade e dos resultados ao longo dos últimos exercícios, bem como as perspetivas para o exercício corrente, vêm permitindo à Corticeira Amorim gerar *cashflows* crescentes e um conseqüente reforço da sua autonomia financeira, sendo, assim, possível efetuar uma distribuição de reservas aos Senhores Acionistas sem colocar em causa a manutenção de uma eficiente estrutura de capitais do Grupo Corticeira Amorim,-----

Propõe-----

Que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a distribuição de reservas distribuíveis no

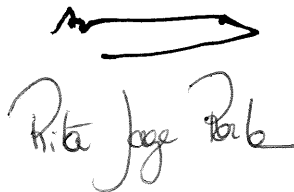
montante de € 10.640.000,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta mil euros), equivalente ao valor bruto de € 0,08 (oito cêntimos) por ação, a distribuir pelos Senhores Acionistas na proporção das suas participações, a pagar no prazo máximo de 20 (vinte) dias.”-----

De seguida o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor António Rios de Amorim, o qual produziu algumas considerações sobre a proposta, considerando-a cabalmente justificada, disponibilizando-se, no entanto, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.-----

Depois de verificar que não havia quem mais pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 106.129.551 (cento e seis milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 106.129.551 (cento e seis milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 79,79% (setenta e nove vírgula setenta e nove por cento) do capital social da sociedade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas dezasseis horas e vinte minutos encerrada a reunião.-----

E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.



Rita Jorge Ribeiro